



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

O Diretor Geral Pro-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, designado pela Portaria Nº 613/2021-GAB-D.O.U de 15 de abril de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamada Pública para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos de Especialização *Lato Sensu* do Campus.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Edital de **Chamada Pública para manifestação de interesse em vagas remanescentes** visa preencher as vagas remanescentes dos cursos de Especialização *Lato Sensu*, ofertadas por meio do EDITAL Nº 01 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, não preenchidas no Processo Seletivo objeto do referido Edital por inexistência de inscritos e/ou aprovados em lista de espera.

1.2 As vagas remanescentes são para cursos de Especialização em Tecnologias Educacionais e de Docência em Educação Ambiental

1.3 O presente edital de **Chamada Pública para Manifestação de Interesse em Vagas remanescentes** será realizado em única etapa, e consiste na manifestação de interesse dos candidatos de ocuparem as vagas remanescentes ofertadas, mediante a apresentação da documentação obrigatória para matrícula.

1.4 Não haverá cobrança de taxa de nenhuma espécie do candidato.

1.5 Qualquer candidato que cumpra com a documentação obrigatória para matrícula, independente de ter participado ou não do Processo Seletivo, objeto do EDITAL Nº 01 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, poderá manifestar interesse às vagas remanescentes.

1.6 A manifestação de interesse às vagas remanescentes será presencial, junto a Comissão Organizadora da Chamada Pública para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, situada no IFPA Campus Óbidos.

1.7 É de responsabilidade da Direção Geral do Campus e da Comissão Organizadora da Chamada Pública, a organização e a coordenação da Chamada Pública para matrícula no campus, promovendo as medidas sanitárias protocolares de combate ao novo coronavírus - Covid-19.



1.8 É obrigatório o candidato comparecer ao campus do IFPA utilizando máscara de proteção contra o novo coronavírus sobre o nariz e boca, e manter o distanciamento social no interior da instituição. Quem descumprir essa determinação, não poderá adentrar na estrutura física do campus.

1.9 A Comissão de Processo Seletivo receberá os candidatos nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, durante o período de manifestação de interesse e matrícula, conforme Cronograma (Anexo I).

2 DOS OBJETIVOS DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

2.1.1 Objetivo Geral

- Complementar a formação dos profissionais ligados à educação (professores, técnicos, pedagogos e gestores) no uso de técnicas de ensino associadas a tecnologias da Informação e comunicação, no contexto da gestão e prática pedagógica, tornando-os mais aptos a atuarem no ambiente escolar.

2.1.2 Objetivos Específicos

- Refletir sobre o papel do estudante no centro do processo de aprendizagem;
- Estimular a reflexão sobre a importância das novas tecnologias da informação e comunicação e de que forma elas possam ser incorporadas às práticas pedagógicas;
- Saber utilizar ferramentas tecnológicas básicas para edição de texto, apresentação, pesquisa, etc, assim como ferramentas de autoria para produção de multimeios didáticos;
- Distinguir diferentes métodos de ensino-aprendizagem, sabendo escolher o mais apropriado para grupos específicos de alunos, evidenciando o uso dos diversos tipos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), nos contextos possíveis de aprendizagem;

2.2 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2.2.1 Objetivo Geral

- Ofertar aos profissionais da educação (professores, técnicos, pedagogos e gestores), capacitação em nível de pós-graduação lato sensu, na área docência educação ambiental, com intuito de proporcionar uma formação continuada interdisciplinar que venha contribuir no processo teórico-prático para o desenvolvimento de educadores comprometidos com as causas ambientais.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Propiciar ao desenvolvimento de um pensamento reflexivo sobre a atividade criadora, saber científico e problemas ambientais com intuito de estimular intervenções nas dinâmicas regionais para contribuir para transformação dos aspectos: socioeconômicos, ambientais, políticos e culturais bem como na conservação e preservação do meio ambiente;
- Oportunizar aos profissionais da educação o contato com metodologias didático pedagógicas, com



pesquisas no âmbito da educação ambiental, bem como a socialização e divulgação dos resultados das pesquisas produzidas;

- Contribuir aos discentes no desenvolvimento de capacidades para utilizar estratégias sustentáveis na prática docente;
- Aprofundar conhecimentos acerca das transformações do mundo do trabalho e sua relação com o desenvolvimento sustentável dos processos educativos e ambientais;
- Promover o ensino interdisciplinar e contextualizado da educação ambiental.

3 DO REGIME DIDÁTICO, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

3.1 O curso de **Especialização em Tecnologias Educacionais** será oferecido de forma gratuita, pelo IFPA – campus Óbidos, na modalidade presencial, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo: 360 (trezentas e sessenta) horas dedicadas aos componentes curriculares (distribuídas em 3 módulos); 30h para elaboração da Monografia de Especialização e 30h para atividades complementares.

3.1.1 O módulo 1 é comum a todos os alunos do curso. Porém, a partir do módulo 2, os alunos devem eleger os Componentes Curriculares (CCs) que desejam cursar, escolhendo entre os CCs das Linhas de Pesquisa I - Gestão e Organização do Espaço Escolar ou II - Práticas Educativas.

3.1.2 O regime didático do curso será de caráter modular, sendo que, a cada período letivo, o aluno deverá ser (re)matriculado nas disciplinas ofertadas no novo período.

3.1.3 O curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 16 (dezesesseis) meses, com aulas no decorrer da semana das 18h20min às 22h40min e/ou aos sábados e domingos das 08h às 12h e das 14h às 18h. As atividades a distância serão ofertadas conforme divulgado pela Coordenação do Curso, juntamente com os docentes.

3.1.4 Serão considerados aptos à certificação os alunos que cumprirem as atividades curriculares, incluindo a defesa pública de monografia individual.

3.1.5 O Programa de Tecnologias Educacionais está inserido na área do conhecimento de Educação e possui as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha 1: Gestão e Organização do Espaço Escolar;
- b) Linha 2: Práticas Educativas.

3.1.6 O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 16 meses a partir do seu início.

3.2 O curso de **Especialização em Docência em Educação Ambiental** será oferecido de forma gratuita, pelo IFPA – campus Óbidos, na modalidade presencial, com carga horária de 442 (quatrocentas e quarenta e duas) horas, sendo 322 (trezentas e vinte e duas) presenciais, 90 (noventa) a distância (dedicadas aos componentes curriculares) e 30 (trinta) para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização.

3.2.1 O seu regime didático do curso é de caráter modular, sendo que, a cada período letivo, o aluno deverá ser (re)matriculado para cursar todos os componentes curriculares ofertados no novo período.



3.2.2 O curso terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Serão ofertadas duas disciplinas por mês, com aulas nas quintas-feiras das 18h às 22h; nas sextas, das 14h às 22h e no sábado das 08h às 12h e das 14h às 18h. As atividades a distância serão ofertadas conforme divulgado pela Coordenação do Curso, juntamente com os docentes.

3.2.3 Em caráter excepcional poderá ser utilizada a quarta-feira, das 18h às 22h, a depender da necessidade do curso. Caberá à Coordenação avisar previamente aos discentes.

3.2.4 Serão considerados aptos à certificação os alunos que cumprirem as atividades curriculares, incluindo a defesa pública de trabalho de conclusão de curso.

3.2.5 O Curso de Docência em Educação Ambiental está inserido na área do conhecimento de Educação Ambiental e possui as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha 1: Educação, Cidadania e Sustentabilidade;
- b) Linha 2: Formação de Professores;
- c) Linha 3: Políticas Públicas Ambientais;
- d) Linha 4: Práticas em Educação Ambiental;
- e) Linha 5: Ciência, tecnologia e Inovação Social aplicadas em contextos educacionais socioambientais amazônicos.

3.2.6 O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses a partir do seu início.

4 DO PÚBLICO ALVO

4.1 Os cursos de especialização (*lato sensu*) ofertados neste edital destinam-se a profissionais da educação que atuam na Rede Municipal e/ou Estadual de Ensino, portadores do diploma de graduação em Licenciatura ou bacharéis/tecnólogos com complementação pedagógica.

5 DAS VAGAS

5.1 O número de vagas e a distribuição por modalidade de concorrência constam no Anexo II deste Edital

5.2 Das vagas ofertadas neste edital, 20% (vinte por cento) serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoa com deficiência, conforme a resolução 173/2016- CONSUP.

5.3 O restante das vagas ofertadas por curso e modalidade de concorrência serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, **independente de terem optado por vagas reservadas, ou seja, inclusive aqueles que optaram pelas modalidades preto, pardo, quilombola, indígenas e pessoas com deficiência**, e serão denominadas vagas de **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

5.4 Os candidatos às vagas reservadas a cotas étnico-raciais, aquelas reservadas a autodeclarado preto, pardo, quilombola e indígena, serão submetidos a procedimento de verificação da autodeclaração assinada



(conforme modelos: anexo III, para pretos e pardos; anexo IV, para quilombolas e; anexo V, para indígenas), por meio de heteroidentificação a ser realizada pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Óbidos, cujas decisões motivadas serão adotadas por maioria simples de seus membros, conforme Resolução nº 224/2021-CONSUP.

5.5 Os candidatos autodeclarados quilombolas e indígenas, além de preencherem a autodeclaração, deverão apresentar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo VI) ou Indígena (Anexo VII) assinada por liderança ou organização quilombola ou indígena, atestando seu vínculo ao grupo.

5.6 Os candidatos na condição de PcD deverão apresentar o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID (Decreto nº 3.298/99).

5.7 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, tais vagas serão destinadas à Ampla concorrência.

6 DO PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS E INDIGENAS

6.1 Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a pretos, pardos, quilombolas e indígenas deverão participar de procedimento complementar de Heteroidentificação.

6.1.1 No procedimento de aferição de candidatos autodeclarados quilombolas ou indígenas ocorrerá a validação da autodeclaração e declaração de pertencimento à comunidade quilombola ou indígena pela Comissão Local de Heteroidentificação.

6.2 Em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus, os candidatos poderão ser convocados para o processo de aferição a ser realizado de forma presencial ou por meio de videoconferência a partir de listagem divulgada no site do IFPA campus Óbidos (www.obidos.ifpa.edu.br). Caberá ao candidato acompanhar as convocações no referido site.

6.3 A entrevista será realizada por videoconferência na web, por meio de link que será disponibilizado no ato da convocação.

6.4 Para a realização das entrevistas, os candidatos deverão seguir os seguintes procedimentos:

6.4.1 O candidato deverá dispor de computador, smartphone ou tablet, com conexão mínima de internet e configuração mínima para videochamadas.

6.4.2 O candidato deverá estar posicionado em local bem iluminado de modo a possibilitar a avaliação fenotípica pela Comissão Local de Heteroidentificação;

6.4.3 O candidato deverá apresentar o original do documento de identificação nacional com foto. Caso contrário, será impedido de realizar a entrevista para Heteroidentificação.

6.4.4 O candidato deverá fazer contato (teste de conexão), com a Comissão de Heteroidentificação, 10 (dez)



minutos antes do horário de sua entrevista;

6.4.5 No dia e horário agendados para a entrevista por videoconferência, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

1. Verificar se os dispositivos webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som estão em perfeito funcionamento no seu computador desktop, notebook ou smartphone e acessar o link que será disponibilizado no ato da convocação;
2. Uma vez dentro da sala de reunião, são necessárias algumas configurações para iniciar sua participação: será exibida uma tela para selecionar o compartilhamento do microfone, clicando no ícone e legenda de “microfone”; é necessário habilitar/ativar o compartilhamento de microfone pelo navegador; na barra inferior da tela, há três ícones juntos, clicar no ícone com figura de câmera em um círculo com barra para habilitá-la;

6.5 Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início ou durante a entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a mesma será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando a entrevista classificada como um caso de ausência do candidato, implicando automaticamente na eliminação do candidato na chamada pública.

6.6 Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato por problemas da banca examinadora ou dos sistemas do IFPA, a entrevista será reagendada.

6.6.1 O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados no item 6.6 deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço compese.obidos@ifpa.edu.br em um prazo de até 2 (duas) horas após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar à mensagem o(s) print(s) da tela.

6.6.2 O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme solicitado no item 6.6.1.

6.7 A entrevista será gravada em áudio e vídeo e a gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

6.8 O candidato que se recusar a ser filmado terá sua autodeclaração indeferida e será desclassificado da chamada pública.

6.9 Serão consideradas apenas as características fenotípicas do candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena ao tempo da realização do procedimento de Heteroidentificação.

6.10 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no resultado conclusivo da Comissão.

6.11 O candidato a uma vaga reservada para preto, pardo, quilombola e indígena que não comparecer perante a Comissão ou cuja autodeclaração seja indeferida não será considerado elegível para ocupar uma vaga reservada e, portanto, será desclassificado da chamada pública.

6.12 Das decisões da Comissão Local de Heteroidentificação caberá recurso à comissão recursal formada por



integrantes distintos da referida comissão.

6.13 A Comissão Organizadora da Chamada Pública se reserva o direito de convocar os candidatos para realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração a qualquer tempo.

7 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ÀS VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 O período de manifestação de interesse às vagas remanescente será de acordo **com estabelecido no cronograma deste Edital.**

7.2 A manifestação de interesse às vagas remanescentes será presencial, junto a Comissão Organizadora da Chamada Pública, situada no IFPA campus Óbidos.

7.3 Não haverá cobrança de taxa para realização da inscrição.

7.4 Os candidatos interessados nas vagas remanescentes dos cursos de Especialização no período estabelecido no item 7.1, deverão comparecer ao campus Óbidos para manifestar seu interesse.

7.5 Para confirmar a manifestação de interesse às vagas remanescentes o candidato deverá apresentar a documentação obrigatória para habilitação de matrícula (Item 8).

7.6 A classificação dos candidatos às vagas remanescentes se dará conforme o Média Geral constante no histórico da graduação do candidato, considerando a soma das notas de todas as componentes curriculares dividido pelo número total de componentes curriculares cursados.

7.7 Serão classificados os candidatos com os maiores rendimentos, seguindo criteriosamente o número de vagas e a modalidade de concorrência.

7.7.1 Ocorrendo o preenchimento do número total de vagas disponíveis, os demais candidatos irão compor uma lista de classificáveis, sendo chamados a medida que os candidatos classificados não efetivarem suas matrículas ou declararem desistência.

7.8 Caso haja empate entre os candidatos serão classificados aqueles com maior idade.

7.9 Serão habilitados à matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação obrigatória para ocupação das vagas remanescentes.

7.10 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos obrigatórios pra matrícula, terá sua habilitação de matrícula indeferida e não poderá ocupar a vaga.

7.11 A presente Chamada Pública para Manifestação de Interesse em Vagas remanescentes e matrícula poderá ser prorrogada caso as vagas remanescentes não sejam preenchidas ou caso surjam novas vagas remanescentes provenientes do EDITAL Nº 01 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

7.12 Após o período de manifestação de interesse às vagas remanescentes, caso venham a surgir novas vagas remanescentes do EDITAL Nº 01 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E DOCÊNCIA EM



EDUCAÇÃO AMBIENTAL, serão matriculados nessas vagas os candidatos excedentes que apresentarem a documentação obrigatória completa para matrícula, seguindo criteriosamente a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

7.13 A manifestação de interesse às vagas remanescentes poderá ser realizada por procurador devidamente constituído pelo candidato por meio de procuração simples, com firma reconhecida, expedida exclusivamente para este fim, que deverá também ser apresentada com os demais documentos obrigatórios para matrícula e o currículo lattes com comprovações, com a devida identificação do procurador com apresentação do documento de identidade (original e cópia).

8 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1 Os candidatos interessados nas vagas remanescentes deverão comparecer ao Campus portando a documentação obrigatória para a habilitação de matrícula (originais e cópias).

8.2 Os documentos apresentados para a habilitação de matrícula deverão estar em perfeitas condições legíveis, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato(a).

8.3 Para a habilitação de matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

8.3.1 Requerimento de matrícula, fornecido pelo IFPA, devidamente preenchido (Anexo VIII);

8.3.2 Certidão de nascimento ou casamento;

8.3.3 Documento de identificação oficial com foto;

8.3.4 CPF;

8.3.5 Diploma de Graduação, ou documento equivalente, legalmente reconhecido pelo MEC. Na ausência do diploma, poderá ser aceita uma declaração de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar. Na declaração deverá constar a data da colação de grau com a menção, neste caso, da portaria de reconhecimento do curso publicada no Diário Oficial da União. O prazo máximo para apresentação do diploma de conclusão de curso será de 01 (um) semestre após início das aulas.;

8.3.6 Histórico da Graduação;

8.3.7 Documento de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino, maiores de 18 anos e com idade até 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003.

8.3.8 Título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;

8.3.9 Questionário Socioeconômico, disponível no Anexo IX deste Edital, devidamente preenchido;

8.3.10 Comprovante de residência atualizado;

8.3.11 01 Foto 3x4 colorida e recente.

8.3.12 Autodeclaração preenchida e assinada para candidato preto ou pardo (Anexo III), quilombola (Anexo IV) ou indígena (Anexo V), **para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a essa modalidade.**

8.3.13 Declaração de Pertencimento à comunidade quilombola (Anexo VI) ou indígena (Anexo VII)



preenchida e assinada por liderança ou organização quilombola ou indígena, **para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a essa modalidade.**

8.3.14 Termo de Autorização de uso de imagem e som (Anexo X) preenchida e assinada, **para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a pretos, pardos, quilombolas e indígenas.**

8.3.15 Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID (Decreto nº 3.298/99), **para os candidatos portadores de deficiência que optarem pelas vagas reservadas a essa modalidade.**

8.4 Os candidatos que optarem pelas vagas reservada pelo sistema de cotas, em modalidade de concorrência para autodeclarados pretos, pardos, quilombolas e indígenas não aprovados no procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração, a ser realizado por Comissão Local de Heteroidentificação, será considerado **INABILITADO**, e perderá o direito à vaga.

8.5 A habilitação de matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida neste Edital.

8.6 Os(as) candidatos(as) que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFPA Campus Óbidos, observando, inclusive, a forma de oferta das aulas em razão da pandemia do novo coronavírus Covid-19, seja aulas presenciais, remotas ou híbridas.

9 DOS RECURSOS

9.1 Será concedida a possibilidade de impetração de recurso contra os resultados da classificação, habilitação de matrícula e heteroidentificação.

9.2 O formulário de recurso (Anexo XI), preenchido e assinado, deverá ser direcionado ao Diretor Geral do IFPA campus Óbidos, e formalizado junto ao setor de protocolo do campus.

9.3 O candidato deverá peticionar seu recurso de forma clara e objetiva, indicando os prováveis erros na análise dos documentos obrigatórios para habilitação de matrícula pelo servidor do IFPA ou procedimento de heteroidentificação, e apresentando suas alegações.

9.4 Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora da Chamada Pública e os resultados ficaram disponíveis aos interessados no site do IFPA campus Óbidos (www.obidos.ifpa.edu.br).

9.5 Em caso de recursos deferidos, a Direção Geral do IFPA campus Óbidos autorizará a matrícula do candidato.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Poderá ter sua matrícula cancelada, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, a qualquer tempo:

10.1.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código



Penal;

10.1.2 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

10.1.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital;

10.1.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal do Pará IFPA;

10.1.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos a PRESENTE Chamada Pública para matrícula;

10.1.6 Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

10.2 Fica facultado ao IFPA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) ou responsável legalmente investido.

10.3 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades nesta Chamada Pública.

10.4 Novas vagas remanescentes dos cursos de Especialização, não preenchidas no Processo Seletivo, objeto do EDITAL Nº 01 DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, poderão ser adicionados ao presente edital de Chamada Pública, por meio de Errata, com a devida divisão das vagas por modalidade de concorrência, a ser publicada pela Comissão Organizadora da Chamada Pública no site do IFA campus Óbidos.

10.5 A emissão do Certificado de Conclusão do Curso ocorrerá após a integralização curricular do curso pelo discente, incluindo a defesa do trabalho de conclusão de curso e aprovação pela banca examinadora, de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10.6 A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato aprovado, apuradas pela Comissão Organizadora da Chamada Pública, ou por setores IFPA campus Óbidos, durante a Chamada Pública ou posteriormente à efetivação de matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá ensejar a eliminação do candidato na chamada pública; a perda do direito à vaga; o cancelamento da matrícula do candidato ou a desvinculação deste do IFPA, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

10.7 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital de Chamada Pública para Matrícula, desde que devidamente fundamentada sua petição; indicar o item(ns) ou subitem(ns) que será(ão) objeto de impugnação, a ser(em) julgado(s) pela comissão organizadora.

10.8 A petição deverá ser objetiva, endereçada à Direção Geral do Campus Óbidos e protocolada no Setor de Protocolo do Campus, devendo ser enviada para o e-mail protocolo.obidos@ifpa.edu.br, até o segundo dia útil após a publicação deste edital, no horário das 9 às 12 h e das 14 às 18 h, sob pena de preclusão.

10.9 O presente edital somente será executado após serem respondidas às eventuais impugnações, cujas



respostas ficarão disponíveis aos interessados no site do IFPA campus Óbidos .

10.10 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação, caso haja.

10.11 Os casos omissos ao presente edital serão decididos pela Comissão Organizadora da Chamada Pública.

11 DOS ANEXOS

Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo

Anexo II - Quadro de Vagas

Anexo III - Autodeclaração de candidato preto ou pardo

Anexo IV - Autodeclaração de candidato quilombola

Anexo V - Autodeclaração de candidato indígena

Anexo VI - Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola

Anexo VII - Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena

Anexo VIII - Ficha de Matrícula

Anexo IX - Questionário Socioeconômico

Anexo X - Autorização de uso de imagem e som

Anexo XI - Formulário de Recurso

Bruno Almeida de Melo
Diretor Geral do IFPA Campus Óbidos
Portaria nº 613/2021/GAB/DOU de 15/04/2021



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
24/09/2021	Publicação do Edital
28/09/2021	Prazo para impugnação do Edital
29/09/2021 - 06/10/2021	Período de manifestação de interesse nas vagas e habilitação de matrícula
07/10/2021	Resultado preliminar da classificação dos inscritos, conforme item 7.6.
08 - 11/10/2021	Período de interposição de recurso sobre o resultado preliminar da classificação dos inscritos, conforme item 7.6.
13/10/2021	Resultado definitivo da classificação dos inscritos, conforme item 7.6.
13/10/2021	Convocação para heteroidentificação dos candidatos que optarem pelas vagas reservadas a pretos, pardos, quilombolas e indígenas
14 a 15/10/2021	Procedimento de heteroidentificação
18/10/2021	Resultado da heteroidentificação
19 - 20/10/2021	Período de interposição de recursos contra o resultado da heteroidentificação
21/10/2021	Resultado da análise dos recursos contra o resultado da heteroidentificação
21/10/2021	Resultado preliminar da chamada pública
22 a 25/10/2021	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da chamada pública
26/10/2021	Resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da chamada pública
26/10/2021	Resultado final da chamada pública
27/10/2021 a 01/11/2021	Habilitação da matrícula
03/11/2021	Aula inaugural



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Curso (Lato Sensu)	Modalidade de Concorrência		Total de Vagas
	Pretos, Pardos, Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência	Ampla Concorrência	
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	6	20	26
DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	6	20	26



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

**ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)**

Eu, _____, datade nascimento: ____/____/____,
naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG: _____,
data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____, C.P.F: _____,
estado civil: _____, endereço: _____
_____, CEP: _____,
cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____,
e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras do Edital,
declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para
pretos (as) e pardos (as).

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA**

Eu, _____, pertencente à comunidade quilombola _____, nascido em ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG _____, data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____, C.P.F.: _____, estado civil: _____, endereço: _____, CEP: _____, cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

**ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA**

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, nascido em ____/____/____, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG _____, data de emissão: ____/____/____, órgão emissor: _____, C.P.F: _____, estado civil: _____, endereço: _____, _____, CEP: _____, cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar até a data-limite estabelecida no Edital, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA
(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola _____
_____, localizada em _____,
declaramos que _____ é membro reconhecido desta
comunidade, sendo filho(a) de _____ e de
_____, tendo (pequeno texto que descreva
os vínculos do(a) candidato(a) com a comunidade quilombola) _____

_____. Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

*OBS: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola/assinatura;
nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA
ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena
_____ da Aldeia (se for o
caso) _____, localizada na Terra Indígena
(se for o caso) _____, declaramos que
_____ é membro reconhecido desta
comunidade, sendo filho(a) de _____ e de
_____, tendo (pequeno texto que
descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

_____. Por ser
verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal.



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

ANEXO VIII - FICHA DE MATRÍCULA ESPECIALIZAÇÃO
(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:																															
Data de Nascimento:															Nacionalidade																
/ /																															
Município onde Nasceu																												UF			
Nome do Pai:																															
Nome da Mãe:																															
CEP - Cód. de Ender.Postal										DDD		Fone Fixo										DDD		Fone Celular:							
Endereço Residencial:																									Número						
Bairro:																															
Município																												UF			
E-mail																															



2 - DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF																								
										-														
Documento de Identificação com foto:																								
RG Nº												Órgão Expedidor/UF:								Data de Expedição:				
																			/			/		
CNH Nº												Data de Expedição												
																			/			/		
Carteira de Trabalho - CTPS Nº												Série Nº								Data de Expedição				
																			/			/		
Documento Militar Nº												Tipo de Documento Militar												
																			Ativo		Reservista		Dispensa	

3 - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Câmpus: Óbidos												Turno: () Tarde																							
Nome do curso:																																			
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com “x” o tipo de vaga pleiteada)																																			
☐ AC - Estudante de Ampla Concorrência																																			
☐ L1 - Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas e portadores de deficiência, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.																																			
☐ L2 - Estudantes, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.																																			
☐ L3 - Estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.																																			
☐ L4 - Estudantes, com renda bruta familiar per capita igual superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.																																			
Forma de Ingresso:																																			
☐ Processo Seletivo Técnico Subsequente												☐ Processo Seletivo Especial												☐ Convênio de Cooperação Técnica											
Tipo Sanguíneo: _____																																			



4 - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?												
Amarelo		Branco		Índio		Pardo		Preto		Remanescente de Quilombo		Sem Declaração
2. Qual sua área demográfica de procedência?												
Urbana						Rural						
3. Em que rede de ensino você concluiu:												
Ensino Fundamental?						Ensino Médio?						
Pública			Privada			Pública			Privada			
4. Qual a renda total de sua família?												
Menos de 1 salário mínimo						De 1 a 2 salários mínimos						
Acima 2 a 3 salários mínimos						Acima 3 a 5 salários mínimos						
Acima 5 a 10 salários mínimos						Acima 10 a 20 salários mínimos						
Acima de 20 salários mínimos												
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?												
De 0 a 0,5 Salário Mínimo						De 2,01 a 2,5 Salário Mínimo						
De 0,51 a 1,0 Salário Mínimo						De 2,51 a 3,0 Salário Mínimo						
De 1,01 a 1,5 Salário Mínimo						De 3,01 a 3,5 Salário Mínimo						
De 1,51 a 2,0 Salário Mínimo						Acima de 3,51 Salário Mínimo						
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.												
Física						Mental						
Visual						Auditiva						
Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)												
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?												
Sim						Não						

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br ou na Secretaria Acadêmica do câmpus)
CPF
Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
Histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo



	masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
	Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
	Certidão de nascimento ou casamento
	Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
	Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei Nº 12.711/2012) e ações afirmativas

6 - PARA USO DO ALUNO

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Matrícula e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s), Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)

7 - PARA USO DA IFPA

Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do servidor do IFPA
--	---------------------------------------



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

ANEXO IX - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

A veracidade das respostas deste questionário é de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, por gentileza, não deixe nenhuma questão sem resposta. Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais

Nome do Candidato:		
Endereço:		Nº
Sexo:	Cor/etnia:	Nacionalidade:
Curso inscrito:		
Onde e como você mora atualmente? ☐ Em Casa própria com a família ☐ Em casa ou apartamento, sozinho(a). ☐ Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a). ☐ Em casa de outros familiares ☐ Em casa de amigos ☐ Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante ☐ Outra situação, qual?		
Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você) ☐ Duas pessoas. ☐ Três pessoas. ☐ Quatro pessoas. ☐ Cinco pessoas. ☐ Seis pessoas. ☐ Mais de 6 pessoas. ☐ Moro sozinho.		
Qual a origem de sua Família ☐ Urbana ☐ Rural ☐ Ribeirinha		
Qual o principal meio de transporte que você utiliza ? ☐ A pé/carona ☐ Bicicleta. ☐ Barco/rabeta ☐ Transporte escolar. ☐ ônibus coletivo. ☐ Transporte próprio(carro/moto).		
Qual a principal fonte de renda da família? ☐ Funcionário da iniciativa privada ☐ Funcionalismo publico ☐ Aposentadoria / Pensionista ☐ Agricultura/ Pesca ☐ Trabalhador Autônomo		
Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você)		



☐ Até 01 salário mínimo. ☐ de 01 até 02 salários mínimos. ☐ Até 02 salários mínimos. ☐
de 02 até 03 salários mínimos. ☐ Superior a 03 salários mínimos.

Onde você frequentou o Ensino Fundamental?

☐ Todo em escola pública. ☐ Todo em escola particular com bolsa. ☐ Maior parte em escola particular.
☐ Maior parte em escola pública.
☐ Maior parte em escola particular com bolsa. ☐ Todo em escola particular.

Onde você frequentou o Ensino Médio?

☐ Todo em escola pública. ☐ Todo em escola particular com bolsa. ☐ Maior parte em escola particular.
☐ Maior parte em escola pública
☐ Maior parte em escola particular com bolsa. ☐ Todo em escola particular.

Você cursou ou cursa alguns dos cursos abaixo :

Universitário ☐ Técnico ☐ pré-vestibular ☐ de qualificação ☐

Em caso afirmativo: ☐ Particular. ☐ Particular com bolsa parcial. ☐ Particular com bolsa integral.
☐ Público.

Qual sua principal motivação para a escolha do curso pretendido:

☐ Já trabalha na área Neste caso: Quanto tempo _____
☐ Aptidões pessoais ☐ Ter uma profissão
☐ Sugestão/influência da família ☐ Valorização salarial no mercado de trabalho



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

ANEXO X - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____, nacionalidade, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente à avenida/rua _____, n.º _____, município de _____, estado: _____; AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade/UF: _____, data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):

Telefone:



EDITAL Nº 02/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU DO IFPA CAMPUS ÓBIDOS**

ANEXO XI - FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminho à Direção Geral do Campus Cametá o recurso referente ao resultado do(a): ☐ Classificação
☐ Habilitação de matrícula
☐ Resultado da Heteroidentificação 1. Dados do candidato

1. Dado do candidato

Nome	
CPF	
Nº de inscrição	

2. Justificativa do recurso

--

3. Fundamentação legal do recurso

--

Diante do exposto, peço deferimento. Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do impetrante



Emitido em 22/09/2021

EDITAL N° 298/2021 - OBID/CPPGI (11.18.02.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:05)

MICHEL KEISUKE SATO

COORDENADOR

3120590

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **298**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/09/2021** e o código de verificação: **c95b2cf06a**